



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96
AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2015

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 3º trimestre de 2015, de acordo com Política de Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio definida em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2008. O montante é de R\$93.530.513,02 (noventa e três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e dois centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta no valor líquido de R\$79.500.936,07 (setenta e nove milhões, quinhentos mil, novecentos e trinta e seis reais, sete centavos).

O valor unitário por tipo e classe de ação será de R\$0,22869523 por ON, R\$0,22869523 por PNA e R\$0,22869523 por PNB, enquanto o valor líquido será de R\$0,19439095 por ON, R\$0,19439095 por PNA e R\$0,19439095 por PNB, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para as pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos entregando a documentação até a data de 17 de setembro de 2015 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Unidade de Relações com Investidores

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil – CEP: 90018-900

Telefone: 55 (51) 3215-3232 – Fax: 55 (51) 3215-3200 – Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

O pagamento ocorrerá em 28 de setembro de 2015 aos detentores de posição acionária inscritos nos registros do Banrisul S.A. na data de 09 de setembro de 2015, conforme segue:

- acionistas correntistas do Banrisul S.A. que mantêm dados cadastrais e bancários atualizados, receberão crédito nas contas correntes da própria Instituição. Aqueles que não possuem tais dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Banrisul mais próxima, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; e
- aos acionistas com ações depositadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por Intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia.

As ações da Sociedade passarão a ser negociadas “*ex-direito*” aos Juros sobre o Capital Próprio 3T2015 a partir de 10 de setembro de 2015.

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul